

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1285/18 **ATA Nº 1436/18.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 05/06/2018.

INDEFERIR: processos DETER nºs 1154-1160-1162-1263-1268/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processos nºs 1599-1651-1657/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.

OUTROS: DEFERIR processo nº 2732/2018 Cancelamento dos Autos de Infração E 3563 até E 3575. **PARA CORREÇÃO:**

AUTORIZAR processos nºs 2728/2018 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo nº 2725/2018 de Geovano Candido Gomes ME, processo nº 2729/2018 da Desbravatur Transporte e Turismo Ltda., processos nºs 2649-2726/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 2727/2018 da Aiolfi Transportes Eirelli ME. Florianópolis, 05 de junho de 2018.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.784 DE 06/06/2018